Diário Oficial da União - Secão 2

Art.1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº. 010/2011-CGSPF/DISPF/DEPEN, instaurada pela Portaria nº 285/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 120, datado de 24 de junho de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a TEREZINHA ARAÚJO, nos termos dos artigos 215, 217, I, "a", 218, § 2º e 248, da Lei nº 8.112/1990, EC nº 41/2003 e Lei nº 10.887/2004, viúva do ex-servidor aposentado ANTONIO ALVES NETO, Motorista Oficial, Classe C, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1502181, a partir da data do óbito, 12 de novembro de 2010. (Processo nº 08420.031654/2010-

> DISNEY ROSSETI Em Exercício

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2°, item II, da Portaria DG/DPF n° 291, de 7.5.2004, publicada no DOU n° 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo n° 08430.009322/2011-27, resolve:

Nº 1.220 - Declarar vago, a partir de 22 de junho de 2011, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Escrivão de Polícia Federal, 1ª classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por RINGLEI ANVERSA PUJOL, matrícula SIAPE 1438933, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ n° 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU N° 225, de 26.11.2009, e tendo em vista o recurso hierárquico deferido, conforme consta no processo protocolado sob o nº. 08255.001992/2011-73, resolve:

 N^{o} 1.123 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2151, de 16.12.2010, publicada no DOU nº 242, em 20.12.2010, na parte que divulga a avaliação de desempenho, referente ao período de 31/10/2009 a 30/10/2010, do servidor ANDERSON DA SILVA MUNIZ, Agente de Polícia Federal, Mat. DPF n° 10480, Mat. SIAPE n° 1422515, no total de 110 pontos.

DIVULGAR o resultado da avaliação de desempenho, referente ao período de 31/10/2009 a 30/10/2010, do servidor AN-DERSON DA SILVA MUNIZ, Agente de Polícia Federal, Mat. DPF nº 10480, Mat. SIAPE nº 1422515, feita pelo chefe da DE-LINST/DREX/SR/DPF/BA, no total de 130 pontos.

MAURÍCIO LEITE VALEIXO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do artigo 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria-MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08123.000856/2011-61, resolve:

Nº 1.228 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LUCINÉA DO AMARAL SILVA GARCIA, Matrícula SIA-PE nº 0173922, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de setembro de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 26.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2°, item I, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08280.033168/2011-75, resolve: Nº 1.231 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ALMIR SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 174559, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria - MJ nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08386.008805/2011-97, resolve:

Nº 1.233 - Conceder aposentadoria especial voluntária a FÁBIO BOAVENTURA FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 0176449, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio de cargo afetivo de acerdo como artigo 38 alínes ""." de Lei nº do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII c/c XII do art. 35 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ n° 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU n° 225, de 26.11.2009, em face da sentença proferida nos autos do Processo n° 2009.70.52.002649-9 da 1° Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível e Previdenciário de Forz de Junacu, resolve: Foz de Iguaçu, resolve:

Nº 1.235 - I- Tornar sem efeito a portaria nº 108, de 29.01.2009, publicada no DOU nº 21, de 30.01.2009, seção 2, na parte em que concedeu progressão da Segunda para Primeira Classe ao servidor JOSÉ GNASPINI JÚNIOR, Agente de Polícia Federal, Matrícula DPF 10.309 e SIAPE n. 1417986, lotado na DPF/FIG/PR.

II- Conceder ao servidor JOSÉ GNASPINI JÚNIOR, Agente de Polícia Federal, Matrícula DPF 10.309 e SIAPE n. 1417986, lotado na DPE/FIG/PR.

tado na DPF/FIG/PR, progressão funcional, da Segunda para Primeira Classe da Carreira Policial Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal com efeitos a partir de 17.06.2008.

MAURÍCIO LEITE VALEIXO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTA-A DIRETORA DE GESTAO DE PESSOAL DO DEPARTA-MENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diá-rio Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44, resolve:

Nº 1.238 - Conceder Pensão Vitalícia a LEYLA VANESSA DA SILVA MAGNO, viúva do servidor SANDRO GUTEMBERGUE COSTA LEAL, Agente de Telecomunicação, matrícula DPF nº 12.749 e SIAPE nº 13591411, a partir da data do óbito, 20 de junho de 2011. (Processo nº 08360.008584/2011-45)

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA **FEDERAL**

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS **HUMANOS**

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, SUBSTITUTO, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial Nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007,

Nº 1.178 - Art. 1º Subdelegar, aos Superintendentes Regionais dos estados do Mato Grosso e Pará, competência para dar posse e adotar as providências necessárias à realização dos exames médicos admissionais dos candidatos, na seguinte ordem: estado da vaga, número de inscrição, nome do candidato e código de vaga, conforme a seguir: MT - 09144790, Pedro Cruz de Paiva Ribeiro, 877803;

PA - 09082476, Sheila Cristina Jacson Oliveira Dourado, 877804. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 1.179 - Dispensar, a partir de 21/07/2011, CARLOS EDUARDO TRINDADE DANTAS, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, da função de Chefe da 1ª Delegacia, código FG-02, da 20ª Superintendência Regional, localizada no município de Nossa Senhora do Socorro no estado de Sergipe.

ROMULO FABRICIO LEITE E LOPES

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 21 JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍN-DIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, resolve:

Nº 1.101 - Nomear o servidor BRUNO DE LIMA E SILVA, matrícula nº1829571, CPF nº 718.054.271-72, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.2, da Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Nº 1.102 - Designar a servidora JANA OLIVEIRA ARAÚJO CAR-NEIRO, matrícula no 1518859, CPF no 857.459.521-72, para exercer o encargo de substituta da servidora HALVACY DOS SANTOS TRINDADE, matrícula no 0160976, CPF no 297.007.601-20, Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 1.103 - Designar o servidor MARCO AURÉLIO MILKEN TOS-TA, matrícula nº 1565435, CPF nº 056.617.176-79, para exercer o encargo de substituto do servidor ANTÔNIO RICARDO ARAÚJO, matrícula no 2575448. CPF no 298.502.581-87. Chefe de Servico. código DAS 101.1, da Coordenação Regional de Campo Grande-MS, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

PROJETO DE DOCUMENTAÇÃO DE LÍNGUAS E CULTURAS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 1. DE 20 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR NACIONAL DO PRODOC BRA09/G32, no uso de atribuições legais conferidas pela Portaria Funai nº 562, de 14 de abril de 2011, e com vista a dar publicidade aos atos previstos no art. 21º e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, combinado com o art. 5º. e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004.

CONSIDERANDO o que consta no Documento de Projeto BRA 09/G32, financiado com recursos do Global Environment Fund - GEF, cuja assinatura deu-se em 28 de outubro de 2009, pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores -ABC/MRE, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvol-

vimento - PNUD e pela FUNAI, que representa Ato Complementar do Projeto denominado Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros, objeto do Processo nº 8620.1048/2010, resolve:

Nº 01 Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção de consultores para execução de atividades previstas no Plano Operacional Anual -POA do Projeto BRA09/G32.

Art. 2°. Ficam designados para compor a Comissão de Se-

- I. Pela Coordenação Geral de Gestão Ambienal-CGGAM,
 - Aloísio Caetano Machado,
 - Isabella Fagundes Braga Ferreira
 - Maria Janete Albuquerque de Carvalho
 Graziela Rodrigues de Almeida
 - Jaime Garcia Siqueira Junior

 - Valéria do Socorro Novaes de Carvalho
 - Danielle dos Santos Miranda
 - II. Pela Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento-CGET-

NO,

- Marianna Holanda
- Maria Nizete Correia de Assis
- Karina Medeiros
- Ivan Stibich
- Thaís Bittencourt

III. Pela Coordenação Geral de Monitoramento Territorial -

CGMT,

- Marina Margarido Pessoa - Maíra Bueno Pinheiro
- Victor Andrade Jorge
- Gabriella Casimiro Guimarães
- Nathali Germana dos Santos
- Isolde Luiza Lando
- Osmar José Fumagali Junior
 Mauro Cecchin Meirelles
- IV. Pelo PNUD - Robert Pritchard Miller
- Art.3º. Compete a Comissão de Seleção:

I. Selecionar dentre os currículos recebidos os que melhor perfil possuem para as funções;

II. Entrevistar candidatos selecionados;

III. Selecionar, com base nos itens constantes nos editais, currículo e entrevistas, os consultores a serem contratados para execução dos produtos.

Art. 4°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA